



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 303/2011

Altera os valores da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º, da lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes no Decreto nº 007, de 19 de janeiro de 2011, a seguir relacionados:

I – Cronograma de Desembolso por Fonte de Recurso – Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

Moacir Silva
Prefeito Municipal

Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 de Outubro 120 LL

DE Nº 9309

UMUARAMA, 20.1.20 120 LL

W. Marzavetti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO